PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
ESTADO DE PERNAMBUCO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO, NO USO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a CÃMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Lei n° 080/1997 Modifica denominação e dá outras providencias (CENTRO COMUNITÁRIO ESPIRIDIÃO VIRGÍNIO DONATO)

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE
CNPJ: 40.893.869/0001-27
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **017AD001C289**
Emitido em, 01 de October de 2025 às 15h:34m

Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro
Rua Antonio Francisco da Silva, 258
C. G. C. 40.893.778/0001-91

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 080 DE 05 DE MARÇO DE 1997

EMENTA: Modifica denominação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono/ a seguinte Lei:

Art. 1º - O"Centro Comunitário São Francisco", localizado o povoado São Francisco, deste Município, passa a ser denominado de CENTRO COMUNITÁRIO ESPIRIDIÃO VIRGÍNIO DONATO - .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de março de 1997.

MANUEL SEVERINO DA SILVA
= PREFEITO =